



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 012/2020

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 8.064,18 (Oito mil e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO		
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	8.064,18	
1220 FONTE: 1015 Cessão Onerosa Pre-Sal Lei 13885.19		
SOMA.....R\$	8.064,18	
TOTAL.....R\$	8.064,18	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o

Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 1015 Cessão Onerosa Pre-Sal Lei 13885.19.....R\$	8.064,18	
SOMA.....R\$	8.064,18	
TOTAL.....R\$	8.064,18	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte**.

  
**Aristides Antonio Campos**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1938 Página: 93 Ano: VIII**

**Data: 30/01/2020**